



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 077/2020
Processo Administrativo n.º 5570/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.744.143/0001-64, com sede da prefeitura à Avenida 14 de Setembro, 887 – Centro – Rio Bananal– ES, CEP 29.920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador do CPF nº 011.352.478-11, domiciliado em Córrego Capitão Bley, S/N, Zona Rural, Rio Bananal/ES, CEP 29.920-000 doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela lei municipal nº 0318/91 de 02 de Agosto de 1991, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, com endereço na Rua João Cipriano Nº 461, São Sebastião, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, neste ato representado pela gestora municipal de saúde Sr^a **JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA**, brasileira, divorciada, Agente Pública, portadora da Carteira Identidade nº 1.590.837-ES e inscrita no do CPF nº 082.670.107-85, domiciliada à Rua Caetano Pola Nº 850, Santo Antônio, Rio Bananal/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Alessandro Broedel Torezani, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF no 031.818.287-42, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme abaixo e sob as cláusulas e observações seguintes:

Considerando a elevação dos custos da execução dos serviços advindos dos custos de locação das unidades móveis do SAMU 192 da região Polinorte, a saber: viaturas USB (Unidade de Suporte Básico) e viaturas USA (Unidade de Suporte Avançado) e equipamentos que devem compor as mesmas conforme portarias do Ministério da Saúde;

Considerando o disposto na Portaria 109-R de 28 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a atualização de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na Rede de Saúde dos municípios pertencentes ao Consórcio CIM POLINORTE;

Considerando que a portaria supra referida visa ao custeio do acréscimo das despesas decorrentes da aplicação do reajuste e do reequilíbrio contratual aos valores do Contrato de Gestão nº 027/2020;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 4548-R de 13 de dezembro 2019, que fixou o co-financiamento estadual ao SAMU no percentual de 60%, e co-financiamento municipal ao SAMU no percentual de 40%;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o valor per capita mensal destinado ao financiamento do SAMU, no valor de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), alterando-se os valores das parcelas mensais restantes, a partir da parcela do mês de agosto/2022, passando a parcela mensal a vigor com o valor de R\$ 46.443,11 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos), conforme planilha abaixo:

VALOR DO REPASSE MENSAL					
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMATIVA IBGE 2020	POR CAPITA DA REGIÃO	PROPONENTE MUNICÍPIO 40%	CONCEDENTE SESA 60%	VALOR TOTAL MENSAL
RIO BANANAL	19.271	2,41	18.577,24	27.865,87	46.443,11

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Rio Bananal/ES, em 23 de agosto de 2022.

Edmilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Josimara Marangonha Lameira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107
Assinado digitalmente por CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107
Data: 2022.08.25 15:43:07 - 0300

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM POLINORTE
CONSÓRCIO